



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE – SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

**Decreto nº 2778
de 14 de Dezembro de 2016**

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.190, de 28 de Dezembro de 2015.

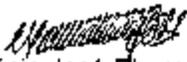
Decreta

Artigo 1º. Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) conforme segue:

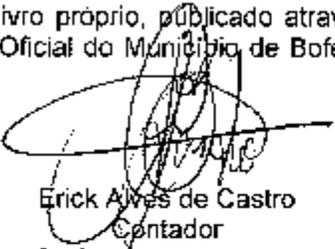
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	6	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	01.110.00	4.050,00

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2016.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 15P 252934/O-4